



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 3/2016

---- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

---- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **25 de abril, precedida de uma Sessão Solene que terá início às 10 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- 1 – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

---- 2 – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2016); -----

---- 3 – Deliberar sobre a proposta do Regulamento do Fórum de Atividades do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2016); -----

---- 4 – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento da Venda Ambulante do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2016); -----

---- 5 – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2016); -----

---- 6 – Deliberar sobre a proposta do Regulamento/Estatuto do Provedor do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2016); -----



*Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal*

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

- 7 – Deliberar sobre o apoio à Freguesia de Medrões e aprovação da minuta do respetivo contrato interadministrativo, (alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2016); -----
- 8 – Deliberar sobre os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2015, bem como do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, de acordo com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro e proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL (alínea l), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2016); -----
- 9 – Deliberar sobre a 1.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes - 2016 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2016); -----
- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----
- Santa Marta de Penaguião, 20 de abril de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,